

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PE Nº 02/2024

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONTRATANTE SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ E A CONTRATADA DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. Protocolo nº 22.954.458-0 – Edital de Pregão Eletrônico nº 1836/2024.

Por meio do presente instrumento, o **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 25.298.788/0001-95, Rua XV de Novembro, nº 791, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.060-000, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Sr. **DANILO PERES BUSS**, inscrito no RG nº 7.XXX.680-X, inscrito no CPF/MF nº 029.XXX.799-61 nomeado pelo Decreto nº 514/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 11.360, de 14 de fevereiro de 2023, na qualidade de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 95.409.611/0001-02, com sede no(a) Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, bairro Ahú, Curitiba/PR – CEP: 80.540-040, neste ato representado por **ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 244.XXX.887-68, portador da carteira de identidade n.º 2.285.048-2, residente e domiciliado no(a) Rua Hermenegildo Soares Machado, nº 2315, Roseira de São Sebastião, CEP 83.070-250, e-mail eventosdrial@gmail.com e telefone (41)99991-6159, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 1836/2024, celebrado em 31/12/2024 e devidamente publicado no DIOE nº 11.807, em 07/01/2025, conforme condições escritas abaixo.

O presente Termo Aditivo tem fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente no art. 124, inciso I, alínea “b”, bem como pelo Decreto nº 10.086/2022; pelo edital do Pregão Eletrônico nº 1836/2024 (protocolo nº 22.953.158-0) do procedimento licitatório que originou o Contrato Administrativo PE nº 02/2024, com todos os seus anexos, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **correção do CNPJ do Contratante**, que constou erroneamente no contrato como **25.198.788/0001-95**, sendo o correto **25.298.788/0001-95**, bem como a **alteração do quantitativo dos itens “Segurança” e “Banheiro Químico”**, constante do Descritivo Técnico, do Contrato Administrativo PE nº 02/2024, para o evento VERÃO MAIOR PARANÁ 2025, no município de Matinhos, cuja programação ocorre entre 10/01/2025 e 22/02/2025, onde constava da seguinte forma:

SEGURANÇAS (Patrimonial)								
(...)								
ITEM	TIPO	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UM. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
			Matinhos	Pontal do Paraná				
1	RH	Segurança Patrimonial de MATINHOS Profissionais de segurança patrimonial 24 horas de 09/12/2024 a 01/01/2025,	96	-	96	Diárias	R\$296,74	R\$28.487,41

Rua XV de Novembro, nº 971 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80060-000
e-mail: contatopalcoparana@palcoparana.pr.gov.br

		profissionais por turno de 12 horas, ou seja, 4 profissionais por dia TOTAL DE DIAS: 24 DIAS					
--	--	--	--	--	--	--	--

(...)

BANHEIROS (químicos)								
(...)								
ITEM	TIPO	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UM. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
			Matinhos	Pontal do Paraná				
1	RM	Banheiro Químico Cabine Sanitária Instalação: 09/12/2024 (MATINHOS) 02/01/2025 (PONTAL DO PARANÁ) retirada: 04/03/2025 (MATINHOS) 28/02/2025 (PONTAL DO PARANÁ) NBR 9050, com caixa ou módulo de dejetos acoplado, com vasos sanitários, pias, portas e janelas, com papeladeira para papel higiênico, dispenser para sabonete líquido e dispenser para papel toalha interfolhada, com abastecimento de água para suprir uso intenso de 5 horas, com iluminação, com piso antiderrapante, entradas de ventilação, trinco resistente. *** Leiaute e distribuição indicados pela produção do evento	-2	1	3	Cabine sanitária	R\$18.457,75	R\$55.373,26

Passa a constar:

SEGURANÇAS (Patrimonial)								
(...)								
ITEM	TIPO	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UM. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
			Matinhos	Pontal do Paraná				
1	RH	Segurança Patrimonial MATINHOS Profissionais de segurança patrimonial 24 horas de 31/12/2024 a 01/01/2025, 2 profissionais por turno de 12 horas, ou seja, 4 profissionais por dia TOTAL DE DIAS: 24 DIAS	8	-	8	Diárias	R\$296,74	R\$2.373,95

Rua XV de Novembro, nº 971 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80060-000
 e-mail: contatopalcoparana@palcoparana.pr.gov.br

(...)

BANHEIROS (químicos)								
(...)								
ITEM	TIPO	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE POR PRAÇA		TOTAL ITEM	UM. MED.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL (item)
			Matinhos	Pontal do Paraná				
1	RM	Banheiro Químico Cabine Sanitária Instalação: 31/12/2024 (MATINHOS) 02/01/2025 (PONTAL DO PARANÁ) retirada: 04/03/2025 (MATINHOS) 28/02/2025 (PONTAL DO PARANÁ) NBR 9050, com caixa ou módulo de dejetos acoplado, com vasos sanitários, pias, portas e janelas, com papel higiênico, dispenser para sabonete líquido e dispenser para papel toalha interfolhada, com abastecimento de água para suprir uso intenso de 5 horas, com iluminação, com piso antiderrapante, entradas de ventilação, trinco resistente. *** Leiaute e distribuição indicados pela produção do evento	-2	1	3	Cabine sanitária	R\$18.457,75	R\$41.208,00

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Este Termo Aditivo, decorre do Contrato Administrativo PE nº 02/2024, especialmente o contido na Cláusula 1, e do Pregão Eletrônico nº 1836/2024, objeto do processo administrativo nº 22.944.369-0, bem como encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especificamente no art. 124, inciso I, alínea “b”, bem como pelo Decreto nº 10.086/2022.

2.2 A correção se faz necessária para garantir a exatidão da prestação de serviço, adequando o início da prestação dos serviços em 31/12/2024, bem como adequando o repasse de valores ao Contratado, de forma a garantir o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea “b”, bem como pelo Decreto nº 10.086/2022.

3 PREÇO E VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 O valor total original do contrato era de R\$5.554.000,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil reais) e com o presente **Termo Aditivo passará a ser de R\$5.513.712,39 (cinco milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e doze reais e trinta e nove centavos)**, reduzindo o montante de R\$40.278,61 (quarenta mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), do contrato originário firmado em 31/12/2024. Com isso, esta redução representa aproximadamente de 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento) do valor do contrato, e, portanto, dentro do percentual previsto no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como conforme orçamento realizado para tal finalidade, que é parte integrante deste contrato.

Rua XV de Novembro, nº 971 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80060-000
e-mail: contatopalcoparana@palcoparana.pr.gov.br

3.2 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do Termo Aditivo, inclusive tributos, encargos trabalhistas e quaisquer outras despesas que venham surgir.

4 FONTE DE RECURSOS

4.1 Dotação orçamentária: 5102.13392278.449

Rubrica 33.90.39.23 – Festividades e Homenagens

Gerenciamento do Contrato de Gestão com PalcoParaná – Meta 05

5 VIGÊNCIA

5.1 O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será contada a partir da data de sua assinatura, encerrando-se no mesmo prazo do Contrato Administrativo PE nº 02/2024.

6. DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas previstas no Contrato Administrativo PE nº 02/2024, as quais não forma objeto de ajustes no presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Apostilamento, que passa a integrar o contrato original, para que produza seus efeitos legais.

Curitiba/PR, 20 de fevereiro de 2025.

Danilo Peres Buss
Diretor-Presidente/PalcoParaná
CONTRATANTE

ALUISIO DE ALMEIDA
VIEIRA:24480088768
Assinado de forma digital por ALUISIO
DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768
Dados: 2025.02.20 16:55:54 -03'00'
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
ESPORTIVOS LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

Documento: **PrimeiroTermoAditivoRHeRM20022ass.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Aluisio de Almeida Vieira** em 20/02/2025 16:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Danilo Peres Buss (XXX.968.799-XX)** em 20/02/2025 17:19 Local: PALCOPR/DIPR, **Carla Regina Bortolaz de Figueiredo (XXX.358.619-XX)** em 20/02/2025 17:34 Local: PALCO/JUR, **Anna Paula Zetola (XXX.945.649-XX)** em 20/02/2025 19:38 Local: PALCOPR/DIAR.

Inserido ao protocolo **22.953.458-0** por: **Danilo Peres Buss** em: 20/02/2025 17:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bacfb043cf6cc7ae07e15b0531f84332.